



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA

TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 02 – EDITAL Nº 01/2020/PROCULT/UFCA

SELEÇÃO DE BOLSISTAS E MEMBROS VOLUNTÁRIOS PARA OS PROGRAMAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS DA PRÓ-REITORIA DE CULTURA EM 2020

A Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal do Cariri (PROCULT/UFCA), no uso de suas atribuições, torna público Termo Aditivo de Retificação nº 02, referente ao Edital nº 01/2020/PROCULT/UFCA, que rege a Seleção de Bolsistas e Membros Voluntários para os Programas e Projetos Institucionais da Procult em 2020, conforme o disposto a seguir.

1. Alterar o item 12 – Do Cronograma, nos seguintes pontos:

Onde se lê:

Entrevista e Prova Didática do grupo Ancestrália	18 de março de 2020, às 14 horas, sala G08
---	--

Entrevista e Prova Didática do grupo Coral da UFCA	18 de março de 2020, às 14 horas, sala G10
---	--

Leia-se:

Entrevista e Prova Didática do grupo Ancestrália	<i>11 de março de 2020, às 14 horas, sala G08</i>
---	---

Entrevista e Prova Didática do grupo Coral da UFCA	<i>17 de março de 2020, às 14 horas, sala G10</i>
---	---

2. Alterar a redação do item 7.2, inciso II:

Onde se lê:

II. Análise do Certificado de Proficiência (etapa eliminatória e classificatória): O candidato deverá entregar, quando da realização da prova didática, comprovação de proficiência em língua inglesa em nível mínimo B2. Serão aceitos como comprovação certificado de escolas de idiomas ou resultado no Test of English as a Foreign Language (TOEFL).

Leia-se:

II. Análise do Certificado de Proficiência e do Comprovante de Conclusão em Licenciatura em qualquer Instituição de Ensino Superior – IES (etapa eliminatória e classificatória): O candidato deverá entregar, quando da realização da prova didática, comprovação de proficiência em língua inglesa em nível mínimo B2, sendo aceitos certificados de escolas de idiomas ou resultado no Test of English as a Foreign Language (TOEFL). *Além disso, se for o caso, o candidato deverá entregar comprovante de conclusão em curso de licenciatura realizado em IES.*

3. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital nº 01/2020/PROCULT/UFCA.

Juazeiro do Norte, 09 de março de 2020.

[original assinado]
José Robson Maia de Almeida
Pró-Reitor de Cultura
Siape 1764691